



PROJETO DE LEI N.º 417/99
563/99

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI N.º 4.939, DE 14 DE SETEMBRO DE 1.999.

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI :

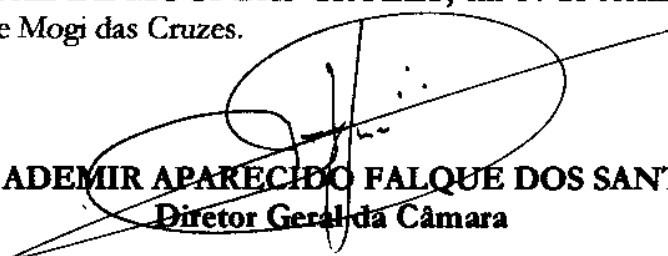
ARTIGO 1º- Passa a denominar-se “**RUA KÁTIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua “Projetada”, localizada na Vila Jundiapéba, e que tem início na Avenida Lourenço de Souza Franco e término na Avenida dona Áurea Martins dos Anjos, código de logradouro n.º 014731-0.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de setembro de 1.999, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


IVAN NUNES SIQUEIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de setembro de 1.999, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


DR. ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORA DR.ª CARLA MARIA FLORES DE REZENDE)